



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Regulamento pela Lei 2259/2009, Lei 2579/2015 e Lei 2792/2018

RESOLUÇÃO N.º21/2025

Define Comissão de Monitoramento e Avaliação e sugere Gestor de Parceria para os Termos de Colaboração dos projetos do FIA para o ano de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais n.º 2259/2009, 2579/2015, 2792/2018 e 3.034/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Definir Comissão de Monitoramento e Avaliação para os Termos de Colaboração dos projetos do FIA para o ano de 2025, composta pelos seguintes conselheiros: Ana Elisa Oliveira Coelho, Lorena Cézar Araújo e Luana Henriques Francisco;

Art. 2º. Sugerir para atuar como Gestor da Parceria, o senhor Eder Pereira Gomes, secretário executivo e membro suplente do CMDCA;

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iúna/ES, 12 de junho de 2025

**ANA ELISA OLIVEIRA COELHO
PRESIDENTE DO CMDCA**